



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.150/99

“Ratifica o Contrato que menciona”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica ratificado o Contrato n.º 0080611/98/MA/Caixa, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Município de Alto Araguaia MT, objetivando a Execução de Ações de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, nos termos do respectivo instrumento em anexo, integrante da presente Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 19 de Agosto de 1999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal